



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **165/2022**

| | |
|----------------|--|
| EMENTA | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTORIA | EXECUTIVO MUNICIPAL |

| | |
|--|--|
| AUTUAÇÃO | |
| Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2022 . | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2022.

Tangará da Serra, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização deste grandioso evento que encontra consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, sendo que a contratação da empresa será através de processo licitatório, salientamos que o referido processo envolve demanda de tempo para finalização.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO | | |
|--------------------------------------|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2061 | Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais | R\$ 1.033.000,00 |

Para:

| PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO | | |
|--------------------------------------|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2061 | Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais | R\$ 1.113.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 – TURISMO
0011 – MAIS TURISMO
2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 80.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 165/2022, referente à abertura de crédito adicional especial visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021**, alterada pela Lei Nº **5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021**, alterada pela Lei Nº **5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021**, alterada pela Lei Nº **5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 15 de agosto de 2022.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 11.059/2022

De: Roselene N. - SECULTUR

Para: SEPLAN - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 12/08/2022 às 15:38:19

Setores envolvidos:

SEPLAN, SECULTUR, SECULTUR

Suplementação - Natal Iluminado 2022

Prezado (a)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste solicitar Projeto de Lei de Crédito Adicional Nº 005/SECULTUR/2022 e 006/SECULTUR/2022, **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Tal pedido se faz necessário para a realização do Natal Iluminado 2022, sendo que a contratação da empresa será através de processo licitatório, salientamos que o referido processo envolve demanda de tempo para finalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

—

Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Anexos:

005_NATAL_ILUMINADO_2022.pdf

006_2022_SOLICITACAO_DE_ABERTURA_DE_CREDITO_SURERAVIT_NATAL_ILUMINADO.pdf



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Nº: 006/SECULTUR/2022 | Secretaria: 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| Especificação: | () Inclusão Elemento e ou Sub elemento | (x) Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei |

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, (através de Superavit) para manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.
Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização deste grandioso evento que encontra consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

| Nº P/A/OP | Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| | Mais Turismo | | | | | |
| 2061 | Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais | | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 33.90.39.00 | 2.501.0000000 | 0,0 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 80.000,00 |

Tangará da Serra/MT, 12 de Agosto de 2022.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C0-C19E-30B7-4648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 12/08/2022 14:40:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/22C0-C19E-30B7-4648>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 15/08/2022

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO | | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO | | PAGO PERIODO ACUMULADO | | A PAGAR | SALDO |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Orgão | 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| Unidade | 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| Função | 23 Comércio e Serviços | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| SubFunção | 695 Turismo | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| Programa | 0011 MAIS TURISMO | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| Proj.Atividade | 2061 APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |
| FICHA | 2482 3.3.90.32.00 - 1.1.500.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 2.450,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 | 50,00 |
| FICHA | 2492 3.3.90.47.05 - 1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 150,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 140,00 | 0,00 | 10,00 |
| FICHA | 2794 3.3.90.31.00 - 1.1.501.000000-000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS | 0,00 | 5.000,00 | 2.808,00 | 2.808,00 | 2.808,00 | 2.808,00 | 0,00 | 0,00 | 2.808,00 | 2.192,00 |
| FICHA1001620 | 3.3.90.39.12 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA | 479.900,00 | 464.300,00 | 460.962,92 | 460.962,92 | 394.918,68 | 394.918,68 | 387.791,44 | 387.791,44 | 73.171,48 | 3.330,00 |
| FICHA1001621 | 3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO | 4.500,00 | 7.500,00 | 7.235,92 | 7.235,92 | 6.753,02 | 6.753,02 | 5.137,06 | 5.137,06 | 2.098,86 | 2.000,00 |
| FICHA1001622 | 3.3.91.39.00 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 428,56 | 428,56 | 428,56 | 428,56 | 1.571,44 | 1.000,00 |
| FICHA1001623 | 3.3.90.36.15 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | 45.600,00 | 55.600,00 | 51.115,44 | 51.115,44 | 28.668,29 | 28.668,29 | 24.178,86 | 24.178,86 | 26.936,58 | 4.400,00 |
| FICHA1002146 | 3.3.90.39.14 - 1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 | 495.000,00 | 406.486,32 | 406.486,32 | 371.486,20 | 371.486,20 | 298.410,36 | 298.410,36 | 108.075,96 | 88.513,60 |
| TOTAL | | 1.033.000,00 | 1.033.000,00 | 933.148,60 | 933.148,60 | 807.602,75 | 807.602,75 | 718.486,28 | 718.486,28 | 214.662,32 | 99.851,40 |

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/validacao/2022-08-15/10068688



| FUNTE 01000000 - Recursos Próprios | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| CONTA BANCÁRIA | SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 | FUNTE DO EXERCÍCIO | Comp. Por empenhos 8211201 | Comprometidos por liquidação 8211301 | Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303 | bloqueios judiciais | SOMA DAS OBRIGAÇÕES | Superávit Financeiro | Fonte Superavitária |
| 8884-6 | R\$ 38,42 | 10000000 | | | | | | | |
| 71003-6 | R\$ 100.000,00 | 10000000 | | | | | | | |
| 54639-9 | R\$ 57,48 | 10000000 | | | | | | | |
| 105000-1 | R\$ 104.470,00 | 10000000 | | | | | | | |
| 202006-3 | R\$ 481.516,60 | 10000000 | | | | | | | |
| 008-0 | R\$ 76,48 | 10000000 | | | | | | | |
| 106-0 | R\$ 4.413,35 | 10000000 | | | | | | | |
| 009-8 | R\$ 15.686,52 | 10000000 | | | | | | | |
| 134-5 | R\$ 154.385,06 | 10000000 | | | | | | | |
| 61632-X | R\$ 11.590,92 | 10000000 | | | | | | | |
| 647076-2 | R\$ 63.132,47 | 10000000 | | | | | | | |
| 27563-8 | R\$ 9.897,89 | 10000000 | | | | | | | |
| 10007-2 | R\$ 4.904.472,10 | 10000000 | | | | | | | |
| 27780-0 | R\$ 940.500,82 | 10000000 | | | | | | | |
| 110016-5 | R\$ 65.163.958,18 | 10000000 | | | | | | | |
| 27782-7 | R\$ 23.090,59 | 10000000 | | | | | | | |
| 71002-8 | R\$ 38.344,18 | 10000000 | | | | | | | |
| 2010103000 | R\$ 2.799.148,92 | 10000000 | | | | | | | |
| 10292-X | R\$ 9.274,09 | 10000000 | | | | | | | |
| 13747-2 | R\$ 151.242,53 | 10000000 | | | | | | | |
| 13794-4 | R\$ 13.050,00 | 10000000 | | | | | | | |
| 30137-X | R\$ 0,01 | 10000000 | | | | | | | |
| 35128-8 | R\$ 4.260,72 | 10000000 | | | | | | | |
| 43335-7 | R\$ 42.308,02 | 10000000 | | | | | | | |
| 20101070000 | R\$ 129.735,01 | 10000000 | | | | | | | |
| 647072-0 | R\$ 16.173,00 | 10000000 | | | | | | | |
| 27780-0 | R\$ 829.552,35 | 10000000 | | | | | | | |
| | R\$ 76.010.375,71 | | R\$ 9.206.579,74 | R\$ 771.765,65 | R\$ 988.469,37 | R\$ 2.802.645,57 | R\$ 13.769.460,33 | R\$ 62.240.915,38 | 02 501 0000000 000 000 |

| FUNTE 03000000 - Recursos Próprios | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|
| CONTA BANCÁRIA | SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 | FUNTE DO EXERCÍCIO | Comp. Por empenhos 8211201 | Comprometidos por liquidação 8211301 | Comprometidos por retenção 8211302 | bloqueios | SOMA DAS OBRIGAÇÕES | Superávit Financeiro | Fonte Superavitária |
| 61632-X | R\$ 9.067,86 | 30000000 | R\$ 11.411.773,32 | R\$ 24,00 | | R\$ - | | | |
| 106-0 | R\$ 226.251,79 | 30000000 | | | | | | | |
| 27782-7 | R\$ 5.182,30 | 30000000 | | | | | | | |
| 202006-3 | R\$ 1.700.000,00 | 30000000 | | | | | | | |
| 71002-8 | R\$ 7.267,16 | 30000000 | | | | | | | |
| 110016-5 | R\$ 19.544.855,44 | 30000000 | | | | | | | |
| 10311-X | R\$ 68.100,02 | 30000000 | | | | | | | |
| | R\$ 21.560.724,57 | | R\$ 11.411.773,32 | R\$ 24,00 | | R\$ - | R\$ 11.411.797,32 | R\$ 10.148.927,25 | 02 501 0000000 000 000 |
| Total Superávit recursos próprios 31/12/2021 | | | | | | | | R\$ 72.389.842,63 | 02 501 0000000 000 000 |
| Totais | R\$ 97.571.100,28 | | R\$ 20.618.353,06 | R\$ 771.789,65 | R\$ 988.469,37 | R\$ 2.802.645,57 | R\$ 25.181.257,65 | R\$ 72.389.842,63 | |

| | | |
|---|--------------------------|------------------------|
| PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I | R\$ 26.900,03 | 02 501 0000000 000 000 |
| Projeto de Lei – Atividade Delegada | R\$ 799.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PL 029-2022 – ESPORTES | R\$ 210.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PL 032 – 2022 – SEPLAN | R\$ 697.296,81 | 02 501 0000000 000 000 |
| PL 031-2022 – SINFRA | R\$ 2.326.760,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PL – Convênio Rodovia MT 339 | R\$ 3.001.197,62 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 033-2022 – SEMAS | R\$ 30.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE | R\$ 1.110.809,45 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE | R\$ 30.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA | R\$ 4.109.201,06 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA | R\$ 6.200.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito) | R\$ 220.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos | R\$ 3.750.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA | R\$ 150.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA | R\$ 436.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento | R\$ 4.000.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos | R\$ 778.250,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador | R\$ 3.556.268,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível | R\$ 1.000.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações | R\$ 140.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO | R\$ 48.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 52.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS | R\$ 100.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II | R\$ 37.971,24 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26) | R\$ 5.681.727,79 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL | R\$ 200.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO | R\$ 85.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS E SERVIÇOS | R\$ 2.950.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO | R\$ 200.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILLUMINADO | R\$ 80.000,00 | 02 501 0000000 000 000 |
| Total Investido | R\$ 42.006.382,00 | |
| Saldo a ser destinado | R\$ 30.383.460,63 | |

Assinado por 2 pessoas em 02/12/2021 às 14:54:38
 Angela Nascimento dos Santos
 Secretária Municipal de Planejamento

Assinado por 2 pessoas em 02/12/2021 às 14:54:38
 WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/2E22-2747-319D-7C54> e informe o código 2E22-2747-319D-7C54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E22-2747-319D-7C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 15/08/2022 16:28:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/08/2022 08:17:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E22-2747-319D-7C54>